Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

LIDO NO EXPEDIENTE
ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 14/04/2025

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

INDICAÇÃO Nº 386/25

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas "INDICA À SENHORA PREFEITA QUE DETERMINE A ALTERAÇÃO DE IDADE PARA INGRESSO NA GUARDA MUNICIPAL, NÃO EXIGINDO-SE MAIS A IDADE MÁXIMA DE 30 ANOS, PERMITINDO ASSIM QUE PESSOAS DE QUALQUER IDADE POSSAM INGRESSAR NO SERVIÇO, HAJA VISTA TRAZEREM EXPERIÊNCIAS E HABILIDADES ADQUIRIDAS EM OUTRAS CARREIRAS QUE PODEM CONTRIBUIR EM MUITO PARA A CORPORAÇÃO."

J U S T I F I C A T I V A

A alteração se faz necessário, haja vista que a exigência de 30 anos como idade máxima não estaria em total conformidade com a legislação vigente.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Antonio Marco de Almeida
Vereador